



TC 018.333/2015-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgão Instaurador: Ministério do Turismo (MTur)

Entidade: Município de Piracanjuba/GO (CNPJ 01.179.647/0001-95)

Responsável: Ricardo de Pina Cabral (CPF 391.740.421-49), ex-Prefeito Municipal

Advogado ou Procurador: não há

Proposta: reiterar as comunicações em novo endereço do responsável

Despacho

1. Em cumprimento ao Pronunciamento da Unidade (peça 7) e ao Despacho de Expediente de peça 26, reiteraram-se as comunicações propostas do sr. Ricardo de Pina Cabral (CPF 391.740.421-49), ex-Prefeito Municipal de Piracanjuba/GO, em endereço constante da base de dados da Receita Federal de peça 8, a saber:

Ricardo de Pina Cabral - Citação	2239/2017-TCU/SECEX-RJ, de 20/7/2017 (peça 27)
Ricardo de Pina Cabral - Audiência	2240/2017-TCU/SECEX-RJ, de 20/7/2017 (peça 28)

2. Ocorre que as comunicações expedidas, novamente, não lograram êxito. Serão devolvidas ao remetente pela ECT com a informação de “não procurado”, como demonstram as peças 29 e 30.

3. Diante disso, este SAProc obteve, no âmbito do TC 023.412/2016-0, de responsabilidade da Secex-GO, um novo endereço do senhor Ricardo de Pina Cabral obtido junto ao Detran-GO (peça 31) a seguir: **Rua Dom Pedro II, nº 417 – Centro – Piracanjuba-GO, CEP: 75.600-000.**

4. De todo o exposto, propõe-se reiterar a citação e a audiência do responsável nos mesmos termos do ofício anterior e no endereço acima informado.

SECEX-RJ, em 18/7/2017

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas
TEFC – Mat. 3014-7